



Ministério da Educação  
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 1054, de 14 de maio de 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando o contido no Processo nº 23064.004228/2014-33,

*RESOLVE*

I - conceder aposentadoria, por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição (12/30), calculados em conformidade com o artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº41, de 19.12.2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 30.03.2012, a GLAURA GATTASS DE LIMA CAXAMBU, matrícula SIAPE nº 2341815, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação "D", Nível de Capacitação IV, padrão de vencimento "7", integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei nº 11.091/2005, pertencente ao Quadro Permanente da UTFPR, Câmpus Campo Mourão, tendo em vista o contido no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, na redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 de 19.12.2003, c/c o artigo 186, inciso I, da Lei n.º 8112, de 11.12.1990, e Incentivo à Qualificação "Graduação", conforme a Lei nº 11.091/2005, na redação dada pela Lei nº 12.772/2012;

II - declarar vago o cargo supramencionado.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete da Reitoria

  
CARLOS EDUARDO CANTARELLI  
Reitor